126/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 060/93. Apresentada em 29.04.93

ATENDIDA - OFICIO N.º 345/93/DAB!

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 04/05/93.

Sessão realizada dia 03/05/93.

Autoria do Vereador: NELSON MARIANO DA SILVA.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 03/05/93
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando à S. Excelência a necessidade da viabilização da instalação de SEMÁFORO, no cruzamento da Avenida Londrina com a Rodovia BR-376, nesta cidade.

O presente visa ordenar o trânsito no referido local, tendo em vista que a movimentação de veículos é muito grande, o que vem proporcionar riscos de acidentes, principalmente às crianças que por ali transitam diáriamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de Abril do ano de 1993.

NELSON MARIANO DA SILVA
- Vereador-Autor -